



# Confederação Brasileira de Pesca Esportiva

Pesca Esportiva

Um Esporte Sustentável

Ofício 001/2022-01

Senhores Presidentes das Federações Estaduais

Considerando que o mandato dos membros da Presidência e Diretoria da CBPE se findará no dia seis de abril de 2022;

Considerando que se dará sequência à eleição segundo as normas e diretrizes do Estatuto da CBPE;

Considerando a necessidade de convocação de Assembleia Geral Ordinária para tratar da eleição da nova chapa para a Presidência da CBPE;

Considerando os artigos 21º e 31º em seus parágrafos 2 e 5, o Presidente da Confederação Brasileira de Pesca Esportiva, no uso de seus atributos e obrigações, resolve:

- 1) Convocar todos os Presidentes de Federações estaduais que, conforme estejam aptos a votar, realizar no dia doze de março de 2022 as 19h, uma Assembleia Geral Ordinária para tratar da inscrição da(s) chapa(s) que concorrerá ao pleito;
- 2) Inscrita(s) a(s) chapa(s), será feita a votação para eleição dos membros da Presidência;
- 3) Todos os Diretores e demais cargos de livre nomeação estarão automaticamente exonerados de suas funções e será feita uma nova nomeação pela chapa eleita assim que a nova direção determinar;
- 4) A nova diretoria tomará posse a partir do dia seis de abril de 2022;
- 5) A Assembleia Geral Ordinária será aberta, em primeira convocação com a maioria absoluta de seus membros e em segunda convocação, quinze minutos após a primeira, com o número de membros presentes.

Atenciosamente

**Fabiano Ventura**  
**Presidente da CBPE**

SRTVN 701 – Centro Empresarial Norte – Bloco A – Conjunto 303  
Asa Norte – Brasília – DF